



CONCEITUANDO ESCOLA, GESTÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA: UM IMPORTANTE TRIPÉ PEDAGÓGICO

Dayse Ferreira Gomes Cantuária¹

RESUMO

A relação entre a escola, gestão e educação básica é de extrema importância para o bom funcionamento e desenvolvimento do sistema educacional. A gestão na educação básica refere-se ao conjunto de práticas, políticas e processos utilizados para administrar escolas e sistemas educacionais em níveis municipais, estaduais ou federais. Essa gestão abrange desde a administração das escolas individuais até a coordenação de políticas e programas educacionais em níveis mais amplos. Por tais razões, o presente trabalho se organiza para conceituar a escola, associando as metas desse espaço à gestão e a ideia brasileira de educação básica.

Palavras-chave: Ambiente Escolar; Educação Básica; Gestão.

ABSTRACT

The relationship between school, management and basic education is extremely important for the proper functioning and development of the educational system. Management in basic education refers to the set of practices, policies and processes used to administer schools and educational systems at municipal, state or federal levels. This management ranges from the administration of individual schools to the coordination of educational policies and programs at broader levels. For these reasons, the present work is organized to conceptualize the school, associating the goals of this space to the management and the Brazilian idea of basic education.

Keywords: School Environment; Basic Education; Management.

¹ Graduada no Curso de Enfermagem e Obstetrícia pela Escola de Enfermagem Magalhães Batista em agosto de 1993 em Belém/Pá. diploma registrado sob o número 1246, livro: 5BLEF1/1, folha:46 em 27/09/1993. Habilitação em Obstetrícia no ano de 1994 pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), apostilada em:15/07/94 nesta instituição e Apostila Averbada pela Universidade Federal do Pará (UFPA) em: 12/09/94. Número de COREN: 58117, reconhecido pelo Conselho Federal de Enfermagem, Quadro: I, categoria: enfermeira, livro:4, página: 77, em: 13/12/93. COREN:58117 é também registrado no Conselho Estadual de Enfermagem.



INTRODUÇÃO

Ao abordar a definição do substantivo ‘escola’, o Dicionário Priberam (2008-2021) destaca que este é oriundo do “latim schola, -ae, ócio dedicado ao estudo, ocupação literária, lição, curso, lugar onde se ensina)” . Ademais, dentro deste mesmo contexto, a escola infere-se como um ambiente de ensino constituído por professores e alunos numa jornada de ensino-aprendizado, como descrevem Marques e Castanho (2011): “a escola, nas sociedades letradas como a nossa, ocupa lugar por excelência para que se cumpram as funções da educação e da aprendizagem dos conhecimentos, das artes, das ciências e da tecnologia”.

A educação, tal como a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados, é um direito social assegurado a todos os brasileiros pela Constituição Federal (CF), promulgada em 1988 (Art. 6º). O direito à educação se viabiliza através da escola, aqui tomada em sentido amplo, significando o lugar onde crianças, jovens e adultos reúnem-se em torno do cotidiano desafio de ensinar e aprender. O termo escola, pois, abrange desde organizações que abrigam as primeiras práticas de educação infantil, àquelas que recebem pessoas interessadas em saberes mais elaborados, a exemplo das instituições de nível superior. Como já se viu, a Constituição define a educação como um “direito de todos e dever do Estado e da família”, a ser “promovida e incentivada com a colaboração da sociedade” (Art. 205). Aqui se introduz uma primeira noção importante, a de que a educação é tarefa a ser compartilhada entre o Estado e a sociedade. Na esfera do Poder Público, este dever é uma atribuição repartida entre as diferentes instâncias governamentais (a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios). (VIEIRA, 2015 p. 23-24; BRASIL, 1988)

A partir do final da década de 1990, a implementação da reforma educacional brasileira trouxe mudanças inovadoras no que diz respeito à gestão e avaliação da educação básica, além de estabelecer mecanismos para aumentar a responsabilidade da escola e de seus profissionais em relação aos resultados dos alunos nos exames nacionais (SILVA, 2010). Neste ponto de vista, Silva (2010) enfatiza que as políticas públicas federais voltadas para o setor educacional passaram a dar prioridade à realização de testes padronizados em âmbito



nacional, apresentando-os como um meio eficaz para obter conhecimento e promover uma educação de qualidade em todo o país.

No que diz respeito à Educação Básica (EB), a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) determina no Art. 5º do Título III - – Do Direito à Educação e do Dever de Educar p. 9:

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo.

Deste modo, é ratificado que o Estado deve garantir de forma obrigatória a EB a todos, todavia, o Brasil vivencia grandes desafios como em 2022 onde mais de 1,04 milhão de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos estavam em situação de evasão escolar, segundo o Censo Escolar da Educação Básica de 2022 que apresenta dados de cerca de 47,4 milhões de estudantes em 178,3 mil escolas do país (BRASIL, 2023).

Ainda no seguimento da LDB, é necessário caracterizar o conceito de educação básica que no Art. 22 da Seção I do Capítulo II, ela é descrita com o objetivo desenvolver o educando, na premissa de garantir a formação comum que é indispensável para a atuação da cidadania com o intuito de prover mecanismos para que este tenha progresso no trabalho e no ciclo posterior de sua jornada educacional (BRASIL, 2023).

Vieira (2015) relata que está previsto na Constituição (BRASIL, 1988), o papel do Estado em ofertar o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a Educação Infantil em creche e pré-escola (CF, Art. 208, I, II e IV), que, de acordo com a LDB, compõem a Educação Básica. Até a promulgação da Constituição de 88, ainda utiliza a terminologia de 1º e 2º graus, estabelecida pela reforma de 1971 (Lei nº 5.692/71). A LDB estabelece que a educação escolar é dividida em dois níveis: I. "educação básica, composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II. educação superior" (Art. 21). (BRASIL, 1988; VIEIRA, 2015) A autora também detalha que a Educação Básica apresenta em quinze artigos (Art. 22 a 36), abrangendo disposições gerais (Art. 22 a 28) e disposições específicas para a Educação Infantil (Art. 29 a 31), o Ensino Fundamental (Art. 32 a 34) e o Ensino Médio (Art. 35 e 36).



A Educação Básica é uma responsabilidade obrigatória dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A oferta do Ensino Fundamental é uma responsabilidade compartilhada entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, enquanto o Ensino Médio é uma atribuição específica dos Estados e do Distrito Federal, e a Educação Infantil é uma atribuição dos Municípios. (VIEIRA, 2015; BRASIL, 1988)

A LDB também prevê diferentes modalidades de educação que podem ocorrer em diferentes etapas, como a Educação de Jovens e Adultos (Art. 37 e 38), a Educação Profissional (Art. 39 a 42) e a Educação Especial (Art. 58 a 60). Embora a LDB não trate a Educação a Distância (Art. 80) como uma modalidade de ensino, é pertinente considerá-la dessa forma devido à sua relevância na oferta escolar em todos os níveis. Essa também é a interpretação do Plano Nacional de Educação (PNE), que aborda as seguintes modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, Educação Tecnológica e Formação Profissional, Educação Especial e Educação Indígena (PNE, 2001, p. 103-147; VIEIRA, 2015).

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento normativo que estabelece as aprendizagens essenciais que todos os alunos devem adquirir ao longo da Educação Básica, abrangendo as diferentes etapas e modalidades de ensino (BRASIL, 2017). Seu objetivo é garantir que os estudantes tenham seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento assegurados, em conformidade com o Plano Nacional de Educação (PNE). A BNCC é aplicada exclusivamente à educação escolar, conforme definido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e é orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação integral dos indivíduos e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN). (BRASIL, 2017)

A BNCC desempenha um papel fundamental como referência nacional na elaboração dos currículos dos sistemas e redes de ensino, assim como nas propostas pedagógicas das instituições escolares. Brasil (2017) infere que com a integração da política nacional da Educação Básica, a BNCC contribui para o



alinhamento de políticas e ações em nível federal, estadual e municipal, abrangendo a formação de professores, avaliação, elaboração de conteúdos educacionais e critérios para infraestrutura adequada. Espera-se que a BNCC ajude a superar a fragmentação das políticas educacionais, fortaleça a colaboração entre os diferentes níveis de governo e sirva como referência para a qualidade da educação. (BRASIL, 2017)

Brasil (2017) assegura que além de garantir o acesso e a permanência na escola, é essencial que sistemas, redes e escolas assegurem um conjunto comum de aprendizagens para todos os estudantes. A BNCC desempenha um papel fundamental nesse sentido. Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC contribuem para o desenvolvimento de dez competências gerais, que representam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos. Competência, de acordo com a BNCC, envolve a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, exercício da cidadania e mundo do trabalho (BRASIL, 2013).

Ao estabelecer essas competências, a BNCC reconhece a importância da educação na afirmação de valores e na promoção de ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, justa e voltada para a preservação do meio ambiente. Essa perspectiva está alinhada com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU, 2017).

O conceito de competência, adotado pela BNCC, tem sido amplamente discutido tanto no âmbito pedagógico quanto no social nas últimas décadas. Esse conceito pode ser identificado no texto da LDB, especialmente ao estabelecer as finalidades gerais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Além disso, desde as últimas décadas do século XX até os dias atuais, Estados, Municípios e diversos países têm se orientado pelo enfoque no desenvolvimento de competências na construção de seus currículos. (BRASIL, 2017)

Brasil (2017) demonstra que o enfoque também é adotado em avaliações internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa) coordenado pela OCDE (OECD, 2016) e o Laboratório Latino-americano de Avaliação da Qualidade da Educação (LLECE) instituído pela UNESCO. Ao adotar esse enfoque, a BNCC destaca a importância de que as decisões pedagógicas estejam direcionadas para o desenvolvimento de competências.



De acordo com Brasil (2017) a BNCC busca oferecer referências claras sobre o que os alunos devem "saber" (considerando a construção de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, principalmente, o que devem "saber fazer" (considerando a mobilização desses elementos para resolver demandas complexas da vida cotidiana, exercício pleno da cidadania e mundo do trabalho). Ao explicitar as competências, a BNCC fornece diretrizes para fortalecer ações que garantam as aprendizagens essenciais estabelecidas no documento. (BRASIL, 2017)

RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIAS DO GESTOR ESCOLAR

De acordo com Lück (2009) a gestão escolar é uma das áreas de atuação profissional na educação, que preconiza realizar tarefas como o planejamento, a organização, a liderança, entre outras para a promoção da aprendizagem e formação dos alunos e constitui do trabalho de diversos profissionais em setores como a direção escolar, a coordenação pedagógica, e a secretaria escolar. Ademais cabe a gestão escolar a aplicação do princípio da gestão democrática definida nas Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil 1996):

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Sendo assim um trabalho amplo e coordenado com a finalidade de promover ações educacionais e cumprir com zelo ao educando se tornar um agente de crítico e transformador sociocultural.

O gestor escolar, como explica Nessler (2013), "tem a função de organização e gerenciamento da escola, juntamente com os que fazem parte do setor administrativo e pedagógico." A ele é atribuído também a responsabilidade da gestão de recursos financeiros e de pessoas.



Figura 1. O papel do gestor frente às demandas da comunidade e da Secretaria de Educação/Fonte: Lück (2009) | Elaboração: LANTEC-UFSC (2020)

Na figura do diretor escolar, o principal norteador da comunidade escolar, além de suas atribuições administrativas e pedagógicas, é necessário verificar a transversalidade entre escola e comunidade, pois o estreitamento da interação comunidade-escola permite a participação democrática como processo de melhoria na qualidade na educação. (NASSLER, 2013).

Deste modo, nas últimas duas décadas, a função de diretor escolar passou por diversas mudanças devido a reformas que buscaram conferir maior flexibilidade à gestão dos sistemas educacionais, de forma a correlacionar as políticas educacionais e a gestão escolar. Ser diretor de uma escola pública implica ocupar um cargo político e participar de um processo político-social. Por essa razão, o diretor tem um papel de grande relevância na instituição escolar, exercendo influência sobre os professores, a comunidade escolar e, principalmente, sobre os alunos, que podem ser mais impactados por sua presença. As ações realizadas pela direção escolar estão se tornando cada vez mais cruciais (OLIVEIRA, VIEIRA E AUGUSTO, 2014). A tabela 1, elaborada a partir de BRASIL (2023) traz dados relevantes no que diz respeito à gama de gestores brasileiros.



Tabela 1. As características dos gestores escolares do Censo Escolar de Educação Básica 2022 Fonte: Adaptado de BRASIL, 2023.

Total de gestores	Houve 88.840 gestores declarados nas 178,3 mil escolas em 2022, onde 86,2% são diretores e 13,8% possuem outros cargos, e deste total, 80,7% são mulheres.
Escolaridade de gestores	Quando observada a escolaridade, o percentual de diretores que completaram o ensino superior é de 90,0%. O percentual daqueles com curso superior é maior nas redes federal e estadual, com 99,4% e 97,4%, respectivamente. Na rede municipal, esse percentual é de 89,4% e na rede privada, de 85,9%.
Vínculo institucional	Sobre o vínculo institucional com a escola, 78,2% dos diretores da rede pública são concursados, efetivos ou estáveis; 20,1% possuem vínculo de contrato temporário; e 1,4% dos contratos são via CLT. Apenas 0,3% dos contratos são terceirizados.
Cargo ocupado	Outro quesito verificado foi a forma de acesso ao cargo de diretor. Na rede municipal, predomina o acesso realizado exclusivamente por indicação ou escolha da gestão, ocorrendo em 66,6% das escolas. Nas redes federal, estadual e privada, esse tipo de acesso é verificado, respectivamente, para 10,2%, 23,3% e 34,5% das escolas.

A Tabela 1 teve seus dados extraídos do Censo Escolar de Educação Básica de 2022 (BRASIL, 2023) onde é observado que a maioria dos gestores no Brasil das mais de 178,3 mil escolas é composta por mulheres. Além disso, no que diz respeito ao nível de escolaridade do grupo, cerca de 90% destes concluíram o Ensino Superior. Ademais, outro ponto exposto na tabela é em relação a forma de ocupação do cargo, onde há ocupação do cargo do por indicação, ou escolha por gestão em 66,6% das escolas. Diante disso, é possível obter um panorama a respeito das condições e características que os gestores atualmente se encontram no país com bons indicadores visto que a maior parte é representada pelo público feminino, além de que cerca de 90% têm o ensino superior completo o que pode evidenciar um melhor preparo a frente de uma gestão escolar.



Conforme pesquisas de Hanushek e Branch (2013), um diretor de escola efetivo tem o potencial de aumentar o aprendizado dos estudantes em até 2 a 7 meses dentro do mesmo ano letivo, enquanto diretores menos efetivos podem ter efeitos negativos equivalentes. Estudos, como o de Louis et al. (2010), também revelam que a presença de um líder talentoso é fundamental para garantir melhorias na aprendizagem dos estudantes. Esses líderes talentosos têm um impacto direto na aprendizagem, pois são capazes de criar verdadeiras comunidades de aprendizagem nas escolas que gerenciam (Robinson, Hohepa e Lloyd, 2009). Portanto, é essencial que os diretores, adotando uma abordagem transformacional de liderança, tenham a capacidade de fomentar o trabalho colaborativo e criar comunidades de aprendizagem dentro de suas escolas, ao mesmo tempo em que se concentram nas atividades pedagógicas. Os diretores que possuem um estilo de liderança transformacional são capazes de construir uma visão para a unidade escolar, oferecendo direcionamento, reestruturando e realinhando a escola. Gestores com habilidades e competências transformacionais conseguem desenvolver a equipe e o currículo, estabelecendo altas expectativas para o grupo e envolvendo ativamente a comunidade externa na cultura escolar. (BRASIL, 2021)

ATRIBUIÇÕES DO PEDAGOGO NO ESPAÇO EDUCATIVO

De acordo com Ghiraldelli Júnior (1996), os primeiros registros do que hoje conhecemos como pedagogo remontam à Grécia antiga, onde escravos desempenhavam a função específica de acompanhar e vigiar crianças e jovens em seus estudos, guiando-os desde o início de sua vida escolar. A partir desse conceito, é possível compreender a origem e a evolução do termo pedagogia e pedagogo até os dias atuais. Além disso, a pedagogia, tal como hoje é conhecida, estabeleceu suas características fundamentais com o advento do mundo moderno. Ela se baseia principalmente em um pensamento essencialmente moderno, influenciado por duas formas de pensar e compreender a criança cujas raízes remontam aos séculos XVI, XVII e XVIII (GHIRALDELLI, 1996, p. 10).

No Brasil, o primeiro avanço na academia pedagógica foi por meio do Decreto nº 1.190, emitido em 4 de abril de 1939, que marcou a primeira regulamentação do curso de pedagogia no país. Ele estabeleceu que o curso de pedagogia



deveria formar profissionais tanto na modalidade de bacharelado, para atuarem como técnicos educacionais, quanto na modalidade de licenciatura, para exercerem a função de professores nas Escolas Normais (BRASIL, 1939).

Posterior a isso, um grande marco a ser citado é a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1996, gerou intensos debates sobre a identidade do curso de Pedagogia e, conseqüentemente, sobre as atribuições do pedagogo (BRASIL, 1996). Em decorrência dessas discussões, foi reconhecida a necessidade de regulamentar a formação dos pedagogos em diversos aspectos, devido às contradições apresentadas pela LDB/96. Entre essas contradições, destaca-se a retirada da formação de docentes para os anos iniciais do Ensino Fundamental do curso de Pedagogia, transferindo-a para os institutos superiores de educação (BRASIL, 1996).

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (BRASIL, 1996).

O curso de Pedagogia, que normalmente preparava profissionais para dar aulas nas séries iniciais do Ensino Fundamental e recentemente começou a atender à demanda por formação para a docência na Educação Infantil, além da formação para atuação em gestão educacional, passou por intensos debates e questionamentos em relação às atribuições reais de seus graduados. Essas discussões foram motivadas pela falta de uma formalização legal dessas habilitações específicas (LOPES, BIANCHINI E SILVA, 2017).

As reflexões anteriormente citadas influenciaram a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (DCNCP), que foram regulamentadas em 2005 por meio do Parecer nº 05 e, posteriormente, em 2006, pela Resolução nº 1 de 15 de março, ambas emitidas pelo Brasil. Essas diretrizes resultaram na extinção de todas as habilitações oferecidas até então e introduziram novamente a formação de professores para atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Esse posicionamento divergiu daquele estabelecido pela LDB/96, que havia transferido essa formação para os institutos superiores, como indicado no Artigo 2º da mencionada Resolução.



Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos (BRASIL, 2006).

Diante do que fora apresentado, é possível inferir que o pedagogo é um profissional capacitado para trabalhar como professor, coordenador e gestor em ambientes educacionais, tanto escolares quanto não escolares. A formação dos pedagogos atualmente requer habilidades múltiplas e conhecimentos específicos (*soft e hard skills*). Por essa razão, os Projetos Pedagógicos de Curso devem elaborar uma formação para os pedagogos que atenda às Diretrizes Curriculares Nacionais e às demandas modernas (FERREIRA; CLARK E RIBEIRO, 2020).

Segundo as contribuições de Libâneo (2001) e Rigo (2018), o campo de atuação do pedagogo, além de ser vasto, abrange uma variedade de setores, que incluem desde a construção civil, órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, escolas, hotéis, ONGs, instituições de capacitação profissional, assessoria de empresas, museus, hospitais, entre outros (LIBÂNEO, 2001 apud. RIGO, 2018).

Em todos esses ambientes, o pedagogo vai além das técnicas escolares aprendidas durante a graduação. Com base em seus conhecimentos teóricos e práticos, o pedagogo é capaz de interligar suas experiências às de outros profissionais, para a promoção do desenvolvimento e a superação por meio de sua atuação na gestão de pessoas e na coordenação de equipes (LIBÂNEO, 2001).



PENTÁGONO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PEDAGOGO



Figura 2. A autoria própria (2023).

EDUCAÇÃO ESCOLAR E O PAPEL DO PROFESSOR

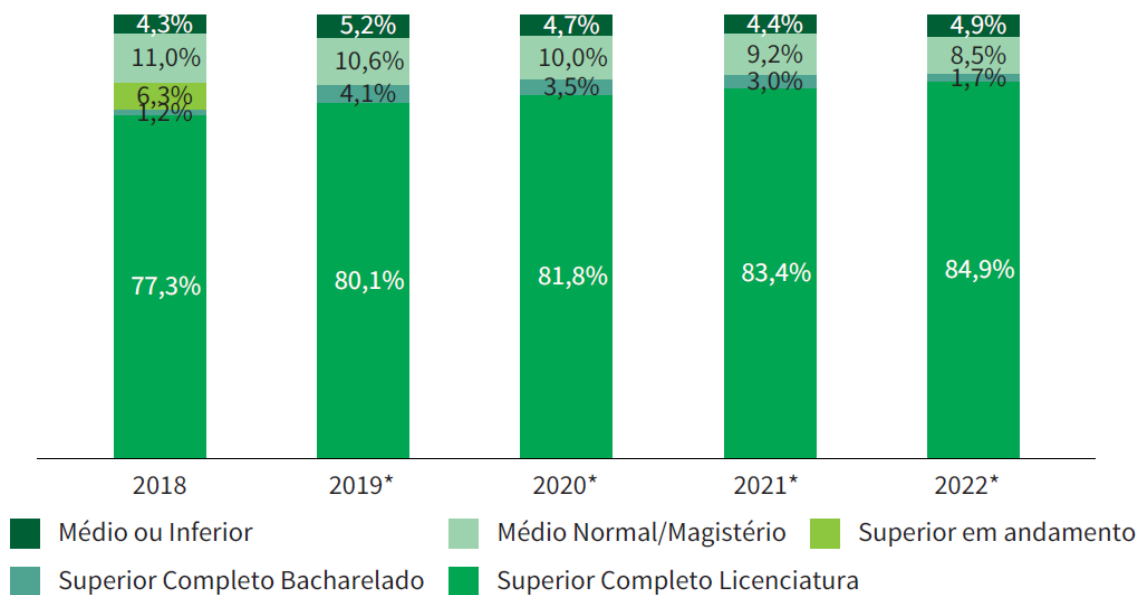
Segundo Carvalho (2018) é fundamental compreender o contexto no qual os professores atuam, o qual tem se tornado cada vez mais desafiador, visto que esses profissionais enfrentam ambientes escolares frequentemente marcados por condições estruturais precárias e alunos que muitas vezes não possuem as habilidades necessárias para acompanhar o currículo da série em que estão inseridos. Ademais, a busca pela universalização da educação básica aumenta ainda mais a demanda por professores, enquanto a melhoria da qualidade do aprendizado exige que esses profissionais sejam bem qualificados. Sendo assim, as rápidas mudanças socioculturais e tecnológicas impõem a necessidade constante de atualização dos docentes. (CARVALHO, 2018)

Ainda de acordo com Carvalho (2018), nos últimos anos, vários autores têm se dedicado a analisar o perfil dos professores da educação básica no Brasil, contribuindo para uma compreensão mais ampla da realidade desses profissionais e em que medida ela corresponde às preconcepções sobre as quais as políticas educacionais são construídas. Estudos realizados por autores como



Fanfani (2007), Souza e Gouveia (2011), Gatti e Barretto (2009) e Oliveira (2004) têm sido fundamentais nesse sentido. Além disso, Souza (2013) e Alvarenga, Vieira e Lima (2006) apontam que as recentes mudanças no ambiente profissional dos professores têm impactado diretamente o perfil dos novos docentes. Essas mudanças incluem reformas educacionais com reestruturação do trabalho docente, políticas de valorização salarial, aumento da demanda por professores na educação básica, exigências normativas mais rigorosas para a formação de professores, desafios das inovações tecnológicas e a consideração do perfil socioeconômico e das desigualdades na população atendida.

Abaixo, está o Gráfico 1 extraído de Brasil (2023) que apresenta as porcentagens que correspondem ao número de docentes na educação básica, bem como o seu perfil (Médio, Superior Completo - Bacharelado, Magistério, Licenciatura, entre outros).



*Figura 3. Estatísticas dos docentes na educação básica/Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base nos dados do Censo Escolar (Brasil. Inep, 2022c). *Nota: Em 2019, o Censo Escolar parou de coletar cursos superiores em andamento. Uma das ações promovidas pelo Inep, em função da Pesquisa de Controle de Qualidade do Censo Escolar 2017, foi o estímulo à atualização cadastral dos docentes que, a partir de 2019, impactou o percentual de docentes com nível superior concluído (BRASIL, 2023).*

De acordo com Brasil (2023) em 2022, o número de docentes na educação básica brasileira foi registrado em 2,3 milhões, sendo que a maior parte desses profissionais atua no ensino fundamental, representando 61,1% do total, o que corresponde a 1.414.211 docentes. Dentre os docentes que atuam nos anos



iniciais do ensino fundamental, 86,6% possuem nível superior completo, sendo 84,9% com grau acadêmico de licenciatura e 1,7% com bacharelado. Além disso, 8,5% têm formação em ensino médio normal/magistério, enquanto 4,9% possuem nível médio ou inferior, conforme apresentado no Figura 3 acima.

Deimli e Reali (2020) afirmam que, com frequência, os professores da educação básica são subvalorizados em relação aos conhecimentos que possuem. No entanto, é essencial reconhecer que esses profissionais desempenham uma função social estrategicamente importante, comparável à comunidade científica e a outros grupos considerados produtores de conhecimento. Seria de esperar, portanto, que houvesse um prestígio e reconhecimento social positivo em relação ao papel desempenhado por esses profissionais no processo de produção dos saberes sociais e no desenvolvimento de conhecimentos práticos específicos à sua profissão (TARDIF, 2012).

Carvalho (2018) destaca que há uma crescente pressão por uma mudança no perfil de formação dos professores, tanto por exigências legais estabelecidas quanto por propostas de redesenho da carreira docente, associando a remuneração à uma melhor formação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, estabelece como requisito mínimo para os professores atuantes na educação básica a qualificação em nível superior, por meio de curso de licenciatura de graduação plena (BRASIL, 1996). Para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, é admitida a formação mínima oferecida em nível médio na modalidade normal. O que há de mais recente, é o Plano Nacional da Educação (PNE), Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que infere, na Meta 15, a exigência de que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento atuante (BRASIL, 2014).

Vieira (2015) salienta que os profissionais da educação representam o maior contingente de pessoal na administração pública, e sua importância não se dá apenas ao papel essencial de educar uma nação, mas também à força de trabalho que eles representam, e por essa razão, os movimentos em defesa dos professores tendem a receber destaque na mídia, seja ela falada, escrita ou eletrônica. A autora também infere que em poucos países ao redor do mundo, os salários dos professores são considerados elevados. Em geral, pode-se dizer



que os professores recebem salários relativamente baixos em relação à carga de trabalho que possuem. No entanto, existem opiniões divergentes sobre esse assunto. Alguns afirmam que, ao contrário do que se pensa, os professores recebem remuneração excessiva para o trabalho que realizam (IOSCHPE, 2007; CASTRO, 2008; VIEIRA, 2015).

Em "Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa", Paulo Freire aborda a importância dos professores e discute os saberes fundamentais para uma prática educativa efetiva e transformadora (FREIRE, 1996). O livro traz a necessidade de os educadores assumirem um papel de facilitadores do diálogo e agentes de transformação social, em virtude de que eles devem ser conscientes de seu papel na formação dos alunos, indo além de lecionar conteúdos, a fim de promover dos estudantes além da escola, incentivando-os a desenvolver uma postura crítica, reflexiva e participativa. Sendo assim, Freire (1996) destaca que o professor é responsável por criar um ambiente educativo baseado no respeito mútuo, na escuta atenta e na valorização das experiências e saberes dos alunos.

O professor e a professora têm um papel central no processo educativo. Além de sua tarefa específica de coordenar as atividades cotidianas do aprender e da maior convivência e interação com os alunos, é para eles que são dirigidas as expectativas de aprendizagem, de reconhecimento, de afetividade, de superação e de vivências dos alunos. Todo projeto pedagógico depende das condições objetivas que a política pública oferece e da competência, compromisso profissional e consciência ética de todos os profissionais envolvidos. No caso dos professores, esses fatores tornam-se mais cruciais, porque é ele ou ela quem estabelece os vínculos, orienta as ações e, junto com as crianças e os adolescentes, determina o ritmo do processo de aprendizagem. Não será exagero dizer que o professor é a alma do processo educativo (MEC/UNICEF, 2006, p. 79).

A atualidade se caracteriza por profundas transformações nas formas de organização da vida, impactando também o campo educacional. Essas mudanças têm influenciado significativamente a formação e o trabalho dos professores, configurando o que se denomina de "cenários de reforma" (VIEIRA, 2002). Um dos traços marcantes desse contexto é o processo de globalização, que se evidencia de forma mais visível em áreas como a indústria cultural e de bens e



serviços, mas também se faz presente em outras esferas, mesmo que de maneira menos aparente. As transformações decorrentes dessa nova ordem podem não ocorrer no sistema educacional no mesmo ritmo que em outros setores. (VIEIRA, 2015)

GESTÃO EDUCACIONAL E GESTÃO ESCOLAR

Como resumo inicial, Vieira (2015) no Livro “Estrutura e Funcionamento da Educação Básica” faz uma abordagem sobre a importância de destacar que a gestão educacional abrange tanto o âmbito do sistema educacional quanto a gestão escolar nas instituições de ensino. A gestão educacional abrange uma ampla gama de iniciativas desenvolvidas pelas diferentes instâncias governamentais, envolvendo tanto responsabilidades compartilhadas na oferta de ensino quanto outras ações específicas em suas áreas de atuação, já a gestão escolar está relacionada diretamente à escola e suas atribuições específicas. (VIEIRA, 2015)

A gestão educacional ocorre no nível macro, enquanto a gestão escolar está no nível micro. No entanto, essas duas esferas estão interligadas, uma vez que a gestão educacional existe em função da escola e do trabalho realizado nela. Por outro lado, a gestão escolar busca garantir a promoção do ensino e da aprendizagem, viabilizando o direito à educação para todos, conforme estabelecido na Constituição e na Lei de Diretrizes e Bases. (VIEIRA, 2015)

Diante dessa posição, coloca-se a afirmação de Candido e Gentilini (2019), onde é importante ressaltar que, com a relação estabelecida entre a qualidade do ensino e as gestões educacional e escolar nas reformas e políticas educacionais, passou-se a ter uma análise crítica mais aprofundada do conceito de qualidade. Seguinte, os autores mencionam que houve um esforço na pesquisa educacional para desenvolver uma perspectiva de gestão educacional fundamentada em bases teóricas que fossem relevantes para compreender a especificidade da área educacional e que, ao mesmo tempo, oferecesse recursos teóricos e práticos para os gestores e dirigentes educacionais na gestão dos sistemas educacionais e das escolas. (CANDIDO & GENTILINI, 2019)

Dessa forma, percebeu-se que simplesmente substituir o termo "administração escolar" por "gestão escolar" não seria suficiente para alcançar os



objetivos de melhoria da qualidade, sem considerar a importância da capacitação técnica e profissional dos gestores.

No âmbito do sistema educacional, há diversas atividades próprias da gestão educacional, como orientações e definições gerais que fundamentam as políticas educacionais, bem como o planejamento, o acompanhamento e a avaliação. Outras atividades estão relacionadas à gestão escolar, especialmente aquelas que envolvem o ensino e a aprendizagem no dia a dia. Nesse contexto, encontram-se professores, alunos e outros membros da comunidade escolar, como funcionários, diretores, famílias e pessoas da região onde a escola está localizada. A maioria dos profissionais envolvidos na gestão educacional também são educadores e fazem parte de organizações, como secretarias de educação, órgãos reguladores do sistema ou outras instituições que integram o sistema educacional em diferentes níveis governamentais.

De acordo com a Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) (BRASIL, 2017), a gestão da educação no Brasil se manifesta por meio da organização dos sistemas de ensino em nível federal, estadual e municipal, bem como pelas responsabilidades atribuídas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Essa gestão é realizada por meio de diferentes formas de articulação entre as instâncias normativas, deliberativas e executivas do setor educacional, e abrange tanto a oferta de educação escolar pelo setor público quanto pelo setor privado (BRASIL, 2017).

No âmbito do poder público, Vieira (2015) descreve a educação é uma responsabilidade compartilhada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, sendo organizada por meio de um regime de colaboração, com competências e atribuições de cada ente federativo definidas em uma Emenda Constitucional e detalhadas na LDB. Vale ressaltar o papel coordenador, articulador e redistributivo da União em relação às demais unidades federativas, inclusive no que se refere à educação dos povos indígenas, que é uma responsabilidade compartilhada com os sistemas de ensino (BRASIL, 2017; VIEIRA; 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma gestão eficaz é fundamental para garantir que as escolas funcionem de forma eficiente e ofereçam uma educação de qualidade para os alunos. A



gestão adequada ajuda a melhorar os processos de ensino e aprendizagem, bem como a promoção do desenvolvimento integral dos estudantes. Tal empreendimento envolve o planejamento estratégico das atividades educacionais, incluindo a definição de metas e objetivos, a alocação de recursos, o desenvolvimento de currículos e a elaboração de planos de ação para melhorar o desempenho escolar.

Ademais, a gestão desempenha um papel importante na formação e no aprimoramento dos professores. Ela pode promover programas de capacitação e incentivar a participação em cursos de atualização profissional, garantindo que os docentes estejam preparados para enfrentar os desafios da sala de aula.

A administração adequada dos recursos é fundamental para o funcionamento eficiente das escolas. Isso inclui a gestão de recursos financeiros, materiais, humanos e tecnológicos disponíveis para a educação básica. A gestão também está relacionada à implementação de políticas educacionais em nível local e nacional. Os gestores escolares e os órgãos de gestão educacional devem trabalhar em conjunto para garantir que as políticas educacionais sejam aplicadas de forma efetiva nas escolas.

Além disso, a participação da comunidade inclui uma gestão eficaz que envolve a participação ativa da comunidade escolar, incluindo pais, alunos, professores e funcionários. A colaboração e o diálogo são fundamentais para uma gestão participativa e democrática.

Frente a isso, a gestão da educação básica requer sistemas eficientes de avaliação e monitoramento do desempenho dos alunos, dos professores e das escolas. Esses dados são essenciais para identificar pontos fortes e fracos e tomar decisões informadas para melhorar a qualidade da educação.

Em resumo, a gestão na educação básica é uma peça fundamental para promover o desenvolvimento de uma educação de qualidade. Ela abrange uma variedade de aspectos, desde o planejamento e a implementação de políticas educacionais até a formação de professores e a administração eficaz dos recursos disponíveis. Uma gestão bem-sucedida é aquela que se preocupa com o desenvolvimento integral dos alunos, garantindo uma educação inclusiva, equitativa e de excelência.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **LEI Nº 9.394**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Diário Oficial da União. 1996. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

BRASIL. **LEI Nº 13.005**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF. Diário Oficial da União. 2014. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília, DF. p. 562, 2013.

Carvalho, M. R. V. (2018). Perfil do professor da educação básica. ISSN 0104-6551(41), p. 67.

DEIMLING, N. N. M.; REALI, A. M. M. R. **PIBID: CONSIDERAÇÕES SOBRE O PAPEL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO PROCESSO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**. Belo Horizonte, MG. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698222648>

FERREIRA, L. G., CLARK, G. N.; RIBEIRO, D. S. **Formação do Pedagogo para Gestão Escolar: experiência curricular em interface com extensão**. Rev. Bras. de Educ. de Jov. e Adultos, Vol. 7, 2020.

GHIRALDELLI JÚNIOR, P. **O que é Pedagogia**. São Paulo, SP. Editora Brasiliense. 1996.

LIBÂNEO, J. C. **Que destino os educadores darão à pedagogia?**. São Paulo, SP. Pedagogia, ciência da educação? 4, ed. 2001.

LOPES, R. S. P, BIANCHINI, L. G. B, & SILVA, N. P. Marcos Legais para os Cursos de Graduação em Pedagogia no Brasil: Análise das Atribuições do Pedagogo. Campinas SP. **ETD - Educação Temática Digital**, 16 (3), 458-474, 2014.

LÜCK, H. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Curitiba, PR. Editora Positivo. 2009. https://edisciplinas.usp.br/plugin-file.php/2190198/mod_resource/content/1/dimensoes_livro.pdf

Marques, P. B., & Castanho, M. I. S. (2011). O que é a escola a partir do sentido construído por alunos. São Paulo, SP. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional 15(1), 23-33. <https://www.scielo.br/j/pee/a/cFhY4m7NZp6Q3YCCxgtMkcb/?format=pdf&lang=pt>



NESSLER, N. C. **O gestor escolar e os desafios enfrentados na função de direção.** Três Passos, RS. Monografia de especialização, UFSM. Nessler 2013 https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/497/Nessler_Nadia_Cristina.pdf?sequence=1

SILVA, C. S. **O fracasso do(a) escola(r): questão de ótica. Rompendo o ciclo fechado de educação e saúde com a anamnese.** Niterói, RJ. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal Fluminens. 2010.

SOUZA, K. M. J., SEIXAS, C. T, DAVID, H. M. S. L.; COSTA, A. Q. Contributions of Public Health to nursing practice. **Revista Brasileira de Enfermagem**, 70(3), 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0401>

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** Petrópolis. Vozes. 2012.

VIEIRA, S. L. **Estrutura e funcionamento da educação básica.** Fortaleza, CE. EdUECE, p. 128, 2015.